



PREFEITURA DE NITERÓI

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA**

Publicado em 01 de janeiro de 2011
Omitido no D.O. do dia 04/12/2010

Lei nº 2796, de 03 de dezembro de 2010.

Passa a denominar-se Rua Vereador João Martinho Alves Teixeira, a atual Rua 01, Loteamento Maravista, bairro Maravista – Niterói.

Lei: A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Vereador João Martinho Alves Teixeira, a atual Rua 01, Loteamento Maravista, bairro Maravista – Niterói.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 03 de dezembro de 2010.

Jorge Roberto Silveira
Prefeito

(Proj. nº. 204/2010 – Autor Ver.: Carlos Alberto Pinto Magaldi)